CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 05/04/01

Roberto Otoch Rego
FUNCIONÁRIO

DATA 16/05/75

PROJETO DE LEI Nº 42/75

ASSUNTO: Denomina jornalista bessa Magalhães a rua que indica

VEREADOR Ademar Arruda

LEI Nº 4525 DE 09/06/75

DIOM Nº 5678 DE 13/06/75

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 045251975

Projeto: 00421975

Autor: ADEMAR ARRUDA

Assunto: R JORN CESAR MAGALHAES

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

LEI Nº 4525 DE 09 DE junho DE 1975

Denomina Jornalista César Magalhães a rua que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada JORNALISTA CÉSAR MAGALHÃES a rua sem denominação oficial, que se inicia no Bosque Presidente Geisel até alcançar a Avenida Engenheiro Leite, no loteamento GRANDE ALIANÇA, à altura do Centro de Convenções.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de 06 de 1975.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 2a. discussão
Em 22/5/75 1975
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 2a. discussão
Em 23/5/75 1975
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 42 /75

Denomina JORNALISTA CÉSAR MAGALHÃES a rua que indica.

A Comissão de Redação Final
Em 23/5/75 1975
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada JORNALISTA CÉSAR MAGALHÃES a rua sem denominação oficial, que se inicia no Bosque Presidente Geisel até alcançar a Avenida Rogaciano Leite, no loteamento GRANDE ALDEOTA, à altura do Centro de Convenções.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Fortaleza, em 15 de Maio de 1975.

Vereador Ademar Arruda

- JUSTIFICATIVA -

CESAR TELES MAGALHÃES, natural de Baturité, nasceu no dia 11 de outubro de 1905. Filho de Francisco Cesar Magalhães e Leolina Magalhães. Estudou no Liceu do Ceará, onde fez parte do Grêmio Literário Farias Brito, quando redigiu "O Palinuro". Redator do Correio do Ceará, de 1922 a 1926. Fez parte da Academia Polimática. Foi fundador e primeiro Presidente da Associação Cearense de Imprensa . Adjunto de Promotor Público de Bezerros, estado de Pernambuco de onde se transferiu para Recife para fazer jornalismo.

A presente propositura visa prestar uma justa homenagem a um dos mais ilustres filhos do Ceará e bem assim, à Imprensa Cearense, ao ensejo do transcurso do 50º Aniversário da Associação/ Cearense de Imprensa.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Fortaleza, em 15 de Maio de 1.975.

Vereador Ademar Arruda

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 22 / 05 / 19 75
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 18 /75

Ao Projeto de Lei nº 42/75

O vereador Ademar Arruda apresentou à consideração do Plenário deste Legislativo o anexo Projeto de Lei nº 42/75 que "Denomina Jornalista César Magalhaes a rua sem denominação oficial, que ' se inicia no Bosque Presidente Ernesto Geisal até alcançar a Avenida Rogaciano Leite, no loteamento Grande Aldeota, à altura do Centro de Convençoes".

A propositura visa prestar uma justa e oportuna homenagem a um dos mais ilustres filhos do Ceará e bem assim, à Inprensa ' Cearense, no transcurso do 50º aniversário da Associação Cearense de Inprensa da qual foi seu fundador e 1º presidente.

Foi Redator de jornal da Capital e exerceu vários cargos importantes, mostrando seu indiscutivel valor credenciando-se à homenagem pretendida, razão porque somos pela aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessoes das Comissoes Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de maio de 1975.

Bismarck Olinto — PRESIDENTE

José Monteiro — RELATOR

Francisco Pinto

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJRTO DE LEI Nº 42/75.

APROVADO
Em 28/05/75
PRESIDENTE

Denomina Jornalista César Magalhães a rua que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada JORNALISTA CÉSAR MAGALHÃES a rua sem denominação oficial, que se inicia no Bosque Presidente Geisel até alcançar a Avenida Rogaciano Leite, no loteamento GRANDE ALDEOTA, à altura do Centro de Convençoẽs.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

Sala das Sessoẽs da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de maio de 1975.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

Of. nº 829

Fortaleza, 30 de maio de 1975

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " denomina JORNALISTA CÉSAR MAGALHÃES a rua que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Geroncio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.